

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª SÉRIES DA 29ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 de outubro de 2023, às 12h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 29ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 14.20 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 29ª Emissão da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 27 de junho de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Tiffani de Oliveira Josué.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
  - (i) Aprovar ou não, o pagamento ao Coordenador Líder da Emissão, no valor líquido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com os recursos do Fundo de Despesas, uma vez que o referido montante foi contemplado no valor das despesas flat na cláusula 8.2 do Termo de Securitização, sem, entretanto, ser discriminado individualmente no referido documento;



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

- (ii) Aprovar ou não, a correção do Anexo II do 3º Aditamento ao Termo de Securitização, especificamente quanto ao cronograma de pagamentos do CRI Sênior - 5ª Série, de forma que a Taxa de Amortização (TAi) no mês de 20 de outubro de 2023 seja 0,0000%, e não como constou anteriormente no referido campo de indicação da TAi;
- (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, o pagamento ao Coordenador Líder da Emissão, no valor líquido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com os recursos do Fundo de Despesas, uma vez que o referido montante foi contemplado no valor das despesas flat na cláusula 8.2 do Termo de Securitização, sem, entretanto, ser discriminado individualmente no referido documento;
- (ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do dia, a correção do Anexo II do 3º Aditamento ao Termo de Securitização, especificamente quanto ao cronograma de pagamentos do CRI Sênior - 5ª Série, de forma que a Taxa de Amortização (TAi) no mês de 20 de outubro de 2023 seja 0,0000%, e não como constou anteriormente no referido campo de indicação da TAi; e
- (iii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do dia, que a Emissora e o Agente Fiduciário a pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

